

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A

Av. Iguaçu, 420 - 7º andar – Rebouças - CEP 80230-902 - Curitiba – PR
Tel.: (41) 3281-9800 – <http://www.ferroeste.pr.gov.br>
CNPJ/MF 80.544.042/0001-22
NIRE 41300006407

ATA DA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Às quatorze e trinta do dia dezessete de novembro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A - FERROESTE, situada à Avenida Iguaçu, 420, 7º andar, nesta Capital, por videoconferência devido COVID-19 e reuniu-se o Conselho Fiscal da FERROESTE, presentes os Conselheiros: Lucio Cioni, Marcos Buarque Montenegro, Lineu Edson Tomass, convidados a participarem da reunião senhora Elizete Nery da Silva e o senhor Diretor-Presidente André Luís Gonçalves e verificado e atendido o quórum, a sessão foi aberta, designando a mim, Beatriz Tânia Klein para secretariá-la. Primeiramente, o Conselheiro Marcos Buarque Montenegro dispensou a leitura da Ata, em razão dos conselheiros haverem recebido com antecedência e não havendo manifestação contrária, foi aprovada. Após, iniciou-se a reunião, o Presidente do Conselho Marcos Buarque Montenegro, apresentou a senhora Elizete Nery da Silva, para falar sobre apresentação do setor contábil.

1 - Participação do setor Contábil para atualizar as informações sobre as demonstrações contábeis. A Gerente da Contabilidade Elizete Nery da Silva, informou que a auditoria da contabilidade da empresa tem sido realizada nos últimos anos pela Auditoria Bazzanese. O Presidente do Conselho Fiscal Marcos Buarque Montenegro, questionou o porquê dos valores do processo Teresa Cristina x Ferroeste não constarem no passivo da companhia, já que trata-se de um caso transitado em julgado. A Sra. Elizete respondeu que não obteve essa informação do setor jurídico. O senhor Lineu Edson Tomass, solicitou que a Sra. Elizete entrasse em contato o mais breve possível com o setor Jurídico. O Conselho Fiscal entende que os valores do processo Teresa Cristina x Ferroeste

devem constar no balanço da companhia, pois trata-se de um processo transitado em julgado. Também foi debatido se o processo da Ferroeste x Ferropar deveria estar no balanço, a conclusão foi negativa, pois o entendimento do setor jurídico era que a chance de vitória era remota, ademais a empresa já está falida e na tentativa de despersonalização jurídica, já houve uma perda em 1ª instância. A gerente contábil informou que até out/20 a Ferroeste apresentou um prejuízo líquido de cerca de R\$ 3 milhões. O conselho recomendou o rodízio de empresas para auditoria externa, tendo em vista que a Bazzanese atua com a empresa já há alguns anos. O Presidente da Ferroeste, o Senhor André Luís Gonçalves, participou da reunião comentou sobre a questão do processo Teresa Cristina x Ferroeste, informando que o Estado do Paraná também é réu no processo e há a possibilidade do ônus do processo ser do Estado e não da empresa, com isso está havendo uma consulta por parte da empresa à Procuradoria Geral do Estado - PGE, e pediu para aguardar a resposta até a próxima reunião, caso o entendimento seja que o ônus é da empresa, os valores serão reconhecidos no balanço, caso contrário, haverá uma nova análise. O Presidente do Conselho Fiscal Marcos Buarque Montenegro, informou da importância do rodízio de empresa de auditoria externa, já que a atual já realiza as auditorias há alguns anos e agradeceu a presença do Diretor Presidente André Luís Gonçalves. **2- Análise do relatório de execução orçamentaria da empresa atualizado até outubro/2020;** Foi apontada uma receita menor que a prevista até outubro de 2020, não foram identificadas inconsistências. **3- Análises balancetes – julho a setembro 2020;** Os balancetes não foram disponibilizados até o início da reunião. **4- Análises dos processos licitatórios e contratações outubro/2020;** Não foram encontradas divergências. **5- Relatório do Controle interno referente ao 3º trimestre de 2020;** Os relatórios não foram disponibilizados até o início da reunião;

5. Assuntos Gerais; O Conselheiro Marcos Buarque Montenegro, encerrou a reunião e a sessão, lavrando-se esta Ata, que lida e aprovada é assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e secretária.

Curitiba, 17 de novembro de 2020.

MARCOS BUARQUE

MONTENEGRO:08781739788

Assinado de forma digital por MARCOS
BUARQUE MONTENEGRO:08781739788
Dados: 2020.11.18 16:06:16 -03'00'

Marcos Buarque Montenegro
Conselheiro Fiscal

Lucio Cioni
Conselheiro Fiscal



Lineu Edson Tomass
Conselheiro Fiscal



Beatriz Tania Klein
Secretaria Executiva

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E5CF-E259-A984-7CA1> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E5CF-E259-A984-7CA1



Hash do Documento

B47CF447A608BA13D497DC29EF93F700B1D9C158A303483BBBD31C4D94753AD1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2020 é(são) :

Jose Lucio Cioni - 198.814.289-04 em 18/11/2020 17:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

